



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento de Afonso Santos e de sua esposa Viviane Almeida

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Renato Lorencini, com o apoio desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Moção de Pesar pelos falecimentos de Afonso Maria dos Santos e de sua esposa Viviani Almeida do Nascimento dos Santos, ocorridos no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Afonso sempre foi muito ligado à sua comunidade e a Igreja Católica, servindo, sendo participativo e constantemente em busca de melhorias. Sua forma de ajudar ao próximo, de ser prestativo, amigo e de amor à família, são exemplos que serão sempre lembrados.

Viviani vivia desde criança em Serra das Graças. Atuante na igreja, foi catequista e conhecida por ser muito aguerrida, dedicada ao seu trabalho, e será sempre lembrada pela comunidade por sua alegria e amabilidade.

Casal conhecido, admirado e respeitado na comunidade de Serra das Graças, Afonso e Viviane tiveram seu amado filho, chamado Jeremias, fruto do amor que veio para selar a união do casal.

À família enlutada e amigos, encaminhamos votos de profundo pesar, rogando a Deus o consolo em seus corações pela partida de Afonso e Viviane.

Com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, venho manifestar nossa solidariedade e encaminhar, mui respeitosamente, a presente **Moção de Votos de Pesar à família enlutada** e que tal moção seja registrada nas atas desta Casa de Leis.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024

RENATO LORENCINI

VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme